



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **PORTARIA Nº 017/2021**

Suprime gratificação pró-labore de servidores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore dos servidores abaixo relacionados, por terem cessados os motivos que a justificava:

| NOME                                   | CTPS            | EMPREGO                       |
|----------------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Benedita Cristina Pereira Prudenciatto | 54683 /069ª.-SP | Auxiliar de Odontologia       |
| Patrícia Rosana Mendes da Silva        | 54860 /069ª.-SP | Ajudante de Serviços Diversos |

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de janeiro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 29/01/2021.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete